



Número: **0000206-72.2017.8.17.2490**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **5ª Câmara Cível - Recife**

Órgão julgador: **Gabinete do Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo (5ª CC)**

Última distribuição : **21/08/2025**

Valor da causa: **R\$ 18.766.497,62**

Processo referência: **0000206-72.2017.8.17.2490**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
PARANAPANEMA S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL (APELANTE)	
	PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES (ADVOGADO(A))
BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A. (APELADO(A))	
	NELSON MARCONDES MACHADO (ADVOGADO(A)) FABIO ANTONIO SAKATE (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
PGE_ São Paulo (TERCEIRO INTERESSADO)	
Prefeitura de Limeira (TERCEIRO INTERESSADO)	
Prefeitura Municipal de São Paulo (TERCEIRO INTERESSADO)	
PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICÍPIO DE CATENDE (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (ASSISTENTE)	
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A)) MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))
Coordenação das Procuradorias Cíveis (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
Coordenação da Central de Recursos Cíveis (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
57128829	27/02/2026 15:44	Certidão de Trânsito em Julgado	Certidão de Trânsito em Julgado

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA CÍVEL - 5ª Câmara Cível - Recife

Rua Moacir Baracho, Edf. Paula Baptista, s/nº, 1º andar, Bairro de Santo Antônio, Recife, PE. CEP. 50010-930.

Processo nº 0000206-72.2017.8.17.2490

APELANTE: PARANAPANEMA S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

APELADO(A): BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a Decisão/Acórdão de ID 54382935 transitou em julgado em 26/02/2026. Certifico por fim, que procedo com a baixa dos presentes autos, nos termos da Instrução Normativa nº 12 de 07/06/2022. O certificado é verdade e dou fé.

RECIFE, 27 de fevereiro de 2026

Diretoria Cível do 2º Grau

